



DECRETO N° 32.041, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.032, de 07 de novembro de 2025

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.032, de 07 de novembro de 2025 que designou o servidor **Jonathan Bruno Blunck Gervásio - Controlador Geral** para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 10 de novembro de 2025.

RENZO DE Assinado de forma digital
VASCONCELOS:054967 por RENZO DE
70700 VASCONCELOS:05496770700

